



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0008/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º – RETIFICAR a portaria 002/2018 de 02 de janeiro de 2019 que designa a servidora Adriana Fernandes Machado de Oliveira, como substituta da Coordenação de Apoio ao Ensino no lugar de Felipe Costa Abreu Lopes, coordenador de apoio ao ensino (FG2) e professor EBT:

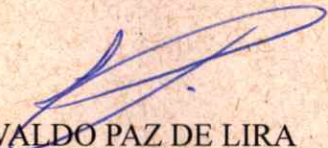
ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº JND.0002/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº JND.0002/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

ART. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
LUCIVALDO PAZ DE LIRA  
Diretor Geral